Prefeitura Municipal de Iturama

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.589 DE 14-03-97.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE MARÇO DE 1.997.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 27 (vinte e sete) de março de 1.997, em comemoração alusiva à quinta-feira santa.

Parágrafo único - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama MG., 14 (quatorze) de março de 1997.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.